

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5949/2013,

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Deferir ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, a averbação de tempo de serviço/contribuição na empresa Indústria e Comércio de Confecções Aguiá do Nordeste S.A., no período de 1/9/1990 a 28/02/1991, correspondente a 6 (seis) meses e na empresa Banco Itaú BBA S.A., no período de 1/8/1992 a 9/10/1992, correspondente a 2 (dois) meses e 9 (nove) dias, os quais totalizam 8 (oito) meses e 9 (nove) dias ou 249 (duzentos e quarenta e nove) dias, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno